



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ: 63.386.627/0001-42, com sede administrativa na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro., Centro, Choró - CE, CEP: 63.950-000, neste ato representado por seu(a) representante legal, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos procedimentos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que, até a presente data, não possui registro de empresas/fornecedores declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município.

A presente declaração fundamenta-se nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições contidas nos arts. 155 e 156 da referida legislação, que tratam das infrações administrativas e das sanções aplicáveis aos licitantes e contratados, incluindo a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declara, ainda, que eventual aplicação de sanção administrativa observará o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Choró/CE, 30 de Dezembro de 2024.

ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRA
Município de Choró/CE